VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: TODOS
Em: 02/06/25
Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. _____
Em: _____/_____/_____

REQUERIMENTO N.º 626/2025

Requer à Presidência o regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 34/2025.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental, ao Sr. Presidente que submeta ao Plenário o pedido de REGIME DE URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei n.º 34/2025, que " Proíbe o ingresso de resíduos sólidos e rejeitos gerados em outros municípios, ou que deles sejam provenientes, para tratamento, destinação e ou disposição final em aterro sanitário localizado no Município de Ubá, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A matéria em questão demanda apreciação em REGIME DE URGÊNCIA pelos nobres pares desta Casa Legislativa, considerando os seguintes aspectos fundamentais:

PROTEÇÃO IMEDIATA DOS RECURSOS HÍDRICOS: Nossa cidade enfrenta atualmente graves problemas de abastecimento de água em diversas localidades. A ausência de regulamentação específica sobre o tema deixa nossos recursos hídricos, especialmente o Ribeirão Ubá, vulneráveis a potenciais danos ambientais que podem se tornar irreversíveis.

RISCO IMINENTE: Existe a possibilidade concreta de empreendimentos desta natureza iniciarem seu processo de licenciamento a qualquer momento, sem as devidas salvaguardas para proteção de nossos recursos naturais e da saúde pública.

INTERESSE PÚBLICO URGENTE: A matéria versa sobre questão de saúde pública e proteção ambiental, temas que, por sua própria natureza, não podem aguardar o trâmite ordinário sem risco de prejuízos à população.

PREVENÇÃO DE DANOS: A tramitação em regime normal poderia resultar em situações irreversíveis ou de difícil reparação para o meio ambiente e para a saúde da população, caso os empreendimentos se instalem sem as devidas restrições durante o período de tramitação.

SEGURANÇA JURÍDICA: A aprovação célere proporcionará maior segurança jurídica tanto para o município quanto para possíveis empreendedores, estabelecendo regras claras e imediatas sobre a gestão de resíduos em nosso território.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e seu impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos ubaenses, solicita-se aos nobres pares a aprovação do presente requerimento de urgência, permitindo assim a imediata apreciação e votação da matéria principal.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de junho de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES

VEREADOR ANTÔNIO DOMINGOS XIMENDES TRINDADE

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILQUEIRAS

VEREADOR LUCAS RUFINO ZOCOLI

VEREADOR RENATO VIEIRA